

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 68/2018

7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 68/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco, objetivando a execução do Serviço Centro de Referência do idoso – Casa do Idoso Sul – Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Proteção Social Básica em Domicílio, Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 105 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.072.600,00

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 30.686.653,22

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 105075/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 19323075, inscrito no CPF 183.946.648-06, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco, neste ato representada pelo Sr. Felesmar Rodrigues de Souza Oliveira, inscrito no CPF: 365.549.628-16 e RG: 463711051, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 68/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria em mais 21 meses, passando o vencimento para o dia 06/02/2027.

Parágrafo único: Em razão da prorrogação, o ajuste passa a ter prazo global de 105 (cento e cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor global do presente Termo de Colaboração aumentado em R\$ 7.291.228,80, (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), passando o seu valor global para R\$ 30.686.653,22 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 105075/2017.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. (2509/2554), bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 2554, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 04 de junho de 2025

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RENATA LEMES DE PAIVA MENDES DA COSTA, CPF: 401.XXX.XXX-20**, Matrícula: 389438, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), SECRETÁRIO(A), em 04/06/2025 as 10:20

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 365.XXX.X28-16, RG 46XXXXX51**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1233028347 E-mail institucional: aparsjc@hotmail.com, empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR - 01.680.455/0001-68, em 04/06/2025, às 15:29, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CHEFE DE CONTRATOS, CPF: 062.XXX.XXX-03**, TESTEMUNHA, em 04/06/2025 as 09:47

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILA MORAES NOGUEIRA, CHEFE, CPF: 407.XXX.XXX-22**, TESTEMUNHA, em 04/06/2025 as 09:35



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=105075&a2017&c100046689> ou informando os seguintes dados: N Processo: **105075** Ano: **2017** Identificador: **100046689**
